

DECRETO Nº. 26.448, DE 09/07/2013.

PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº 24.314/2012,
QUE PERMITE O USO DO BEM PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO
INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste ato à empresa VILA DO RIACHO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.546.980/0001-49, localizada na ZRPP V no Centro Empresarial de Vila do Riacho – Aracruz/ES, para concluir a construção e se instalar operacionalmente sob pena de reversão em favor do município de Aracruz, conforme Processo nº 5735/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

ANTONIO EUGÊNIO CUNHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico